



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**ITAGUARI**  
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!

2013/2016

DECRETO Nº 132/2014

DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

*"Dispõe sobre a nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio e determina outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002;

**Considerando** a necessidade de realização de licitações na modalidade pregão, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, em que a disputa ocorre por meio de propostas e lances em sessão pública, no âmbito do Poder Executivo deste município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados, na forma de parágrafo 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, os servidores abaixo relacionados para Pregoeira Credenciada, Secretario e Equipe de Apoio, para a modalidade na forma de Pregão Presencial:

I – Pregoeira Credenciada: **LUZIA COUTINHO SILVA MERCÊS**

II- Secretario: **RANDERSON FRANCELES SOUSA FONCECA**


II – Equipe de Apoio: **MARIA RITA SILVA, NAYARA LETTIERE MOREIRA MANSO E EDUARDO ALVES DE DEUS.**

Parágrafo único: Na ausência ou impossibilidade de participação de qualquer um dos membros arrolados nos incisos I e II, seja no decorrer do processo ou no ato da ausência, será convocado como suplente o servidor Divino Patrício Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 28 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2014.

  
**AGNALDO DIVINO GONZAGA**  
Prefeito Municipal

<b>DECLARO</b> , que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO <u>28 / 01 / 14</u>

Ass. Responsável